CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

Gabinete do vereador e Presidente Pedro Corrêa Lima - DEM

REQUERIMENTO: 055/2021

AUTOR: Vereador PEDRO CORRÊA LIMA – DEM

ASSUNTO: Indica ao Poder Executivo Municipal, que seja atualizado o Regime Jurídico Único dos servidores públicos civis, da administração direta, das autarquias e fundações públicas do município de Marabá.

Senhoras e Senhores Vereadores

Pedro Corrêa Lima, Vereador que esta subscreve requer que, após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, na forma do Art. 174, inciso V, combinado com o § 3º do Regimento Interno, seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Marabá, Sebastião Miranda Filho, com a seguinte indicação:

- **Indica ao Poder Executivo Municipal, que seja atualizado o Regime Jurídico Único dos servidores públicos civis, da administração direta, das autarquias e fundações públicas do município de Marabá.**

JUSTIFICATIVA

O Regime Jurídico Único (RJU) dos Servidores Públicos do Poder Executivo são conjuntos de instrumentos de gestão que torna efetiva a política de recursos humanos gerida pelo Município aos servidores públicos efetivos e estáveis.

Sendo o RJU um conjunto de regras estabelecendo normas para a nomeação, aposentadoria, estabilidade, acumulação de cargos, enfim, os deveres, direitos e demais aspectos da vida funcional do servidor público.

O RJU visa o aperfeiçoamento profissional continuado, valorizando o conhecimento adquirido pela competência, pelo interesse e pelo desempenho do servidor. Que propõe a combinação de desempenho com qualificação do servidor, estimulando-o a buscar o desenvolvimento na carreira. Além disso, institui perspectivas básicas de mobilidade funcional dos servidores na carreira e a decorrente melhoria salarial.

Em virtude disso, convido os nobres vereadores e vereadoras a aprovarem esta indicação, bem como requeremos ao Executivo Municipal as devidas providências.

Marabá/PA, 21 de julho 2021.

Pedro Corrêa Lima
Presidente
Câmara Municipal de Marabá